



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO :**

Secretaria de Finanças – **FUNREBOM**

Constitui objeto do presente procedimento a aquisição de **equipamentos e materiais de mergulho** para atividades de busca e recuperação de bens e cadáveres, para atender às necessidades do Fundo Municipal dos Bombeiros de Guarapuava, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo.

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA REQUISITANTE OU QUANDO HOUVER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA ETP:**

Corpo de Bombeiros de Guarapuava – FUNREBOM - B4/12º – 1º Tenente QOBM Lucas Daniel Kulik e Cb. QPMG 2-0 Sidnei Miranda Penteado.

Conforme Portarias nº 362, de 7 de março de 2023, e nº 602, de 17 abril de 2023, de nomeação. Telefone comercial (42) 3630-2400.

**3. DEFINIÇÃO DO OBJETO INCLUÍDOS:**

- a) Aquisição de materiais de mergulho, para atender o Corpo de Bombeiros de Guarapuava.
- b) As especificações dos itens deste processo, conforme tabela abaixo;
- c) Os materiais devem ser entregues, no máximo, até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do setor de compras do 12º GB (B4) ter sido recebida pela contratada, a entrega será de maneira única, no Posto de Bombeiros Primavera, localizado na Rua João Fortkamp, nº 870, bairro Primavera, Guarapuava-PR, CEP 85050-350, em horário comercial, de segunda a sexta, exceto feriados;
- d) Para os itens deste processo será observado o prazo de garantia do fabricante ou de 12 (doze) meses. Prevalecerá o prazo de garantia fixado





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



pele fabricante ou pelo fornecedor, caso seja maior. A exceção dos cilindros de mergulho a esses a garantia mínima exigida contra defeitos de fabricação será de 5 (cinco) anos.

- e) O contrato oriundo deste processo terá sua vigência por **12 (doze)** meses.
- f) Não há necessidade da adoção do sistema de registro de preço;
- g) Os quantitativos estão justificados conforme tópico 7 (sete) ETP ;
- h) Os objetos a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, conforme conceitos trazidos no art. 6º, XIII, e art. 20, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.
- i) O objeto da contratação podem ser enquadrados como bens, conforme Lei federal 14.133/21, não havendo necessidade de ser prorrogado.
- j) Os itens deste processo são essenciais para o serviço operacional de busca e resgates das unidades do Corpo de Bombeiros.
- k) Não haverá necessidade de assistência técnica para o objeto deste processo.
- l) O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho.
- m) O objeto deste termo será recebido provisoriamente pelo fiscal, para efeito de posterior verificação com as especificações constantes neste termo; e definitivamente pelo fiscal, **1º Ten. QOBM Lucas Daniel Kulik**, e pelo gestor de contratos **Major QOBM Rivelto Socolowski**, após a conferência e verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos entregues, o gestor e fiscal citados acima deverão acompanhar , fiscalizar e gerir o contrato consoante as disposições previstas na Lei federal 14.133 de 2021 e o decreto Municipal nº 7.545 de 2019.
- n) Não há catálogo eletrônico de padronização disponível no órgão/entidade.
- o) Os objetos deste processo, diariamente serão recebidos e conferidos pelos respectivos chefes de prontidão, conforme escalas diárias publicadas em boletim interno da unidade. As alterações serão repassadas ao fiscal e gestor de contratos.





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



Tabela I

Item	Objeto	Descritivo	Quantidade
01	Cilindro de mergulho scuba	Cilindro de mergulho scuba em liga de alumínio com tamanho de 40 pés cúbicos ou 1.2 metros cúbicos ou 5 litros. Deverá possuir torneira com sistema híbrido, sendo este DIN com adaptador para YOKE, com manopla de borracha para o lado direito. Amostras através de folders, contendo marca, modelo, com seu descritivo total comprovando as características exigidas. Os cilindros devem ter vida útil de no mínimo 15 anos;	06 unidades
02	Cinto para lastro	Cinto para lastro, em nylon reforçado com 50mm de largura, cor preta e comprimento mínimo de 1,5m. Deverá possuir uma fivela de aço inox com abertura rápida.	06 unidades
03	Pedras de lastros para mergulho 1,8 a 2,01 Kg	Pedras de lastros para mergulho 1,8 a 2,01 Kg, Chumbo revestido com plástico injetado na cor preta. Cantos arredondados e reforçados. Rebaixos na parte inferior e pinos antiderrapantes na parte superior para evitar que o lastro escorregue do cinto. Deverá possuir abertura para passagem do cinto sempre uniforme para facilitar a montagem, com peso aproximado de 1,8 a 2,01 Kg.	06 unidades
04	Botas para mergulho (5mm)	Botas para mergulho, em cano longo, deverá ser confeccionada em Neoprene 5 mm, com zíper lateral YKK, com solado de borracha antiderrapante reforçado com espessura mínima de 1,0cm, e com proteção externa em borracha para calcanhar, peito do pé e dedos.	06 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 14:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp652e86ad466e>.  
POR SIDNEI MIRANDA PENTEADO - (\*\*\*) 294.669-\*\*(\*) EM 17/10/2023 14:46





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



<b>05</b>	Luvas para mergulho	Luvas para mergulho, confeccionada em Neoprene de 2 ou 3 mm, couro amara na palma da mão, reforço antiderrapante na palma da mão e dedos, fechamento em velcro, tamanhos, 2 (dois) M, 2 (dois) L, 2 (dois) XL, cor predominante preta, podendo os reforços ser branco ou cinza, pares.	06 unidades
<b>06</b>	Capuz para mergulho	Capuz para mergulho - preta e possuir válvula de exaustão no topo. Tamanhos: 2 (dois) M, 2 (dois) L, 2 (dois) XL.	06 unidades
<b>07</b>	Conjunto de reguladores de primeiro e segundo estágio	Conjunto de reguladores de primeiro e segundo estágio com console duplo Conjunto de reguladores de primeiro e segundo estágio com console duplo, Conjunto composto por: 1 - um regulador de primeiro estágio tipo DIN com adaptador para uso em YOKI, contendo no mínimo 2 saídas de alta pressão e 4 saídas de baixa pressão, compatível com Nitrox até 36%, balanceado por diafragma e blindado contra águas contaminadas; 2 - um conjunto de regulador de segundo estágio balanceado, diafragma de silicone, com câmara de controle de fluxo, bocal de silicone, compatível com Nitrox até 36%, e profundidade mínima 40m, acompanha mangueira em cor preta de baixa pressão de 76cm de comprimento com conectores compatíveis com 1º estágio e 2º estágio; 3 - um conjunto de regulador de segundo estágio balanceado, diafragma de silicone, com câmara de controle de fluxo, bocal de silicone, compatível com Nitrox até 36%, e profundidade mínima 40m, acompanha mangueira em cor amarela de baixa pressão de 90 a 110 cm de comprimento com conectores compatíveis com 1º estágio e 2º	06 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 14:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp652e86ad466e>.  
POR SIDNEI MIRANDA PENTEADO - (\*\*\*.294.669-\*\*) EM 17/10/2023 14:46





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



		<p>estágio; 4 – um console duplo contendo profundímetro em metros com profundidade mínima de 40m e manômetro de ar em bar, com mangueira de alta pressão de 65 a 85cm e conector compatível com 1º estágio, compatível com Nitrox 36%, fosforescente; 5 – Mangueira de baixa pressão com conector compatível com 1º estágio e conector de engate rápido compatível com traqueia de colete/asa. Amostras através de folders, contendo marca, modelo, com seu descritivo total comprovando as características exigidas.</p>	
<b>08</b>	Roupas de Mergulho Semi Secas	<p>Roupas de Mergulho Semi Secas, Roupa semi seca Roupa de Neoprene semisseca: Deverá ser confeccionada em Neoprene de 5mm com duplo nylon, podendo ter camadas de até 7mm na região do peito, costas e costelas, com proteção extra nos joelhos até o tornozelo e nos cotovelos. Ser fabricado na cor preta, podendo ter detalhes em cinza ou branco, devendo ser composta em peça única cobrindo até os punhos e os tornozelos, com fechamento em zíper YKK seco (impermeável) ou superior. Deverá conter um sistema selante interno nas extremidades (pescoço, punhos e tornozelos). Deverá vir acompanhado de capuz. Deverá conter, com sistema de escoamento de água. Deverá ser serigrafado “Corpo de Bombeiros” nos braços e conter o Brasão do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná no lado esquerdo do peito, podendo ser somente o contorno, deverá possuir bolsos nas duas pernas, com drenagem e dispositivo para clipar materiais. Deverá ser confeccionado em material que ofereça ao</p>	06 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 14:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/652e86ad466e>  
POR SIDNEI MIRANDA PENTEADO - (\*\*\*.294.669-\*\*) EM 17/10/2023 14:46





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



		mergulhador conforto e flexibilidade. Deverá possuir modelos masculinos e femininos. Tamanhos: 2L, 2XL e 2XXL.	
<b>09</b>	Nadadeiras para mergulho	Nadadeiras para mergulho (pares) - Nadadeira de pé aberto para ser usada com bota de Neoprene e compatível com botas de roupas secas. Fabricada em borracha, com maior resistência e flexibilidade, com comprimento de pala compatível com a natação contra correntes pelo centro da pala ter um canal central para passagem de água, proporcionando melhor direcionamento do mergulhador. Possui abas laterais mais altas que não deixam dobrar a nadadeira em pernadas para deslocamentos curtos, como o nado do helicóptero e ré, além das pernadas de sapo e meia pernada. Possui um sistema de molas em aço inoxidável, garantindo maior resistência à corrosão, extremamente resistente em comparação ao uso de tiras de borrachas tradicionais. Este sistema de mola tem uma conexão com a nadadeira sem produzir espaço para enroscos, e eliminando as falhas provocadas por sistemas de desengate rápido. Tamanhos: 2(duas) L, 2 (duas) XL, 2 (duas) XXL.	06 unidades
<b>10</b>	Nadadeira confeccionada em borracha vulcanizada	Nadadeira confeccionada em borracha vulcanizada (pares) ultra resistente do tipo macia, para salvamento aquático, com abas simétricas, as longarinas estruturais longitudinais, deverão ser construídas em borracha maciça com seção em corte transversal losangular tendo sua maior altura de perfil de 6,0 centímetros. As longarinas deverão formar uma grande canaleta central com direcionamento de fluxo d'água equilibrado, oferecendo grande propulsão ao usuário. A	06 unidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 14:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp652e86ad466e>.  
POR SIDNEI MIRANDA PENTEADO - (\*\*\*.294.669-\*\*) EM 17/10/2023 14:46





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



		nadadeira deverá ser flutuante em água salgada, tendo em sua parte inferior no mínimo 1 orifício para a saída de água e areia, com alça fixa para salvamento modelo tipo pé de pato de calço rápido (conforme padrão utilizado pelo Corpo de Bombeiros do Paraná). Devendo ser predominantemente nas cores vermelha ou azul, com detalhes em amarelo. 2(duas) L, 2 (duas) XL, 2 (duas) XXL.	
11	Faca de resgate	Faca de resgate para coleite de mergulho a) Faca com lâmina fixa b) Bainha com sistema de engate rápido c) Bainha com sistema de montagem para COLETE d) Cores - Bainha em amarelo com punho da faca em amarelo (preferível) ou Bainha em preto e punho da faca em amarelo, ou Bainha e punho de faca em preto e) Peso - O peso da faca não deve pesar mais que 120gr. O conjunto faca/bainha não deve pesar mais que 150 gr f) Tamanho - A lâmina deve possuir um comprimento de no máximo 7,8cm. O comprimento do conjunto faca/bainha não deve passar de 18,5 cm g) Material Lâmina: deve ser produzida em aço inox 420. Cabo: deve ser produzido em poliamida (nylon) de alta resistência. Bainha: deve ser produzido em ABS de alta resistência. h) Construção da Lâmina - Deve ser produzido em aço inox 420. Deve possuir um comprimento de no máximo 7,8 cm A lâmina deve possuir pelo menos um lado com gume serrado para garantir a separação por corte único de uma corda estática de até 12,5mm. Deve possuir uma ponta, viva ou sega, de maneira a poder furar o tecido (PVC ou Hypalon) de uma embarcação inflável. i)	06 unidades





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



		<p>Construção do Punho - A parte exterior do punho deve ser produzida em poliamida (nylon) de alta resistência. Deve possuir a parte macho da construção de engate rápido nos dois lados do punho. Deve possuir ranhuras para aumentar aderência. Deve possuir a continuação da lâmina na sua parte interior para manter a integridade do conjunto faca e lâmina. A continuação interna da lâmina deve sair da ponta do punho para fornecer um ponto quebra vidro. O punho deve ser de forma bicôncava e possuir guia polegar dupla para os seguintes fins: • Melhor manuseio • Completar sistema redundância criado pelo punho da faca e alça de apoio costurada abaixo da armação de ferramentas do COLETE.</p> <p>j) Bainha - Deve ser produzida em ABS de alta resistência. Deve possuir uma construção de engate rápido e proteção contra abertura acidental. No fundo exterior deve possuir uma construção de fixação removível para montagem da armação no COLETE.</p>	
--	--	---	--

**4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES, QUANDO ELABORADOS, OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**

A fundamentação da aquisição do objeto encontra-se pormenorizada no tópico 7 (sete), na ETP, e a aquisição está alinhada com o plano anual de compras.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO TODO O CICLO E VIDA DO OBJETO, COM PREFERÊNCIA A ARRANJOS INOVADORES EM SEDE DE ECONOMIA CIRCULAR:**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



Entre as opções disponíveis no mercado, a única opção viável é aquisição, visto que tais itens se destinam a cumprir as atividades fim do CBM de Guarapuava. A solução como um todo da aquisição do objeto encontra-se pormenorizada no tópico 6 (seis) da ETP.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1** Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega e o transporte dos materiais são de responsabilidade do fornecedor, sendo o prazo máximo para entrega de 30 (trinta) dias úteis após a solicitação.

A contratada deverá apresentar:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Sede da empresa (CND);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa (CND);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com o INSS (CND);
- h) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)), ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ([www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente.

**6.2** Critérios de sustentabilidade;

Algumas recomendações a serem observadas:





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



Os equipamentos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 5.1.2; Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Os equipamentos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**6.3** Para o objeto deste termo, não foram indicadas marcas ou modelos;

**6.4** Para o objeto deste termo, não há necessidade de amostra;

**6.5** Para o objeto deste termo, não será permitido subcontratações

**6.6** Para o objeto deste termo, não será exigido garantia contratual, entende-se desnecessária a inclusão de tal cláusula, tendo em vista que a garantia contratual somente deve ser exigida quando a complexidade do objeto ou o valor da contratação importarem em consideráveis riscos de prejuízos à Administração, em razão do inadimplemento do contratado.

**6.7** Para o objeto deste termo, não haverá necessidade de vistoria.

Processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”, sendo preferencialmente do tipo “Menor Preço”, por “itens” nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO AO TÉRMINO:**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução: após assinatura do contrato (todas as partes envolvidas) a execução se dará em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho.

Em conformidade com a lei federal 14,133 de 1 de abril de 2021:

Art 119, O contratado será obrigado a reparar, corrigir , remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas , no total ou em parte, o objeto do contrato em que se





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução, transporte, armazenagem e manipulação nela empregados.

Art 120 O contratante será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante.

Art. 115, O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com a s cláusulas avençadas e as normas desta lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art 121, Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

## **8. DO MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:**

Conforme Portarias nº 362, de 7 de março de 2023, e nº 602, de 17 abril de 2023, nº 1410 de 01 de setembro de 2023.

- Gestor do contrato - Major QOBM Rivelto Socolowski;
- Fiscal de contrato - 1º Ten. QOBM Lucas Daniel Kulik;
- Suplente de Gestor - Ten-Cel QOBM José Adriano Prado Spak; e
- Suplente de fiscal - Cb. QPMG 2-0 Sidnei Miranda Penteado.

Respectivos e-mails:

- [rivelto.socolowski@bm.pr.gov.br](mailto:rivelto.socolowski@bm.pr.gov.br)
- [lucas.kulik@bm.pr.gov.br](mailto:lucas.kulik@bm.pr.gov.br)
- [adriano.spak@bm.pr.gov.br](mailto:adriano.spak@bm.pr.gov.br)
- [sidnei.penteado@bm.pr.gov.br](mailto:sidnei.penteado@bm.pr.gov.br)

**8.1** O gestor e o fiscal deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato consoante as disposições previstas na lei federal 14.133/21 e decreto municipal 7.545/19.

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

**9.1** O objeto deste processo será recebido observando-se as disposições do art 140 da lei federal 14.133/21 e art 26 e seguintes do decreto municipal 7.545/19.





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



**9.2** Pela perfeita execução do objeto do contrato advindo desse processo, o Contratante efetuará o pagamento do preço proposto, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal atestada, observando o art. 141 e seguintes da lei 14.133/21, em ordem cronológica.

A fatura deverá discriminar as alíquotas dos impostos e contribuições incluídas no preço.

O número do CNPJ, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da proposta apresentada pela contratada que comporta este Termo de Referência;

O pagamento somente será efetuado mediante contra apresentação da Nota Fiscal; Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a contratada será oficialmente comunicada pela Secretaria ou ente responsável, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela empresa.

**9.3** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, quando do pagamento será efetuado a retenção tributária prevista em legislação, demais disposições deverão ser inseridas no edital pelo departamento competente.

**10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, OPTANDO-SE PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO, CONFORME OS DISPOSTO NO ART 36 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 SEMPRE QUE A AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA DAS PROPOSTAS QUE SUPEREM OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS EM EDITAL FOREM RELEVANTES AOS FINS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO:**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



Será empregada a modalidade de pregão eletrônico, sendo utilizado o critério de julgamento do menor preço, parcelamento divisão por itens nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**10.1** Para este objeto não haverá contratação direta ou por inexigibilidade;

**10.2** As exigências de habilitação , jurídica, fiscal, sociais, trabalhistas e econômica financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos em edital de licitação e definidos pelo departamento de licitações , observando as disposições no art 62 e seguintes da lei federal 14.133/21.

**11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CAP. V ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E REFERÊNCIAS, MEMORIA DE CALCULOS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:**

O custo máximo estimado da contratação é de **R\$96.316,98** (noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

**12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Não se trata de sistema de registro de preço.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por meio de recursos específicos do **FUNREBOM**, com superávit no orçamento de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 30 – Fundo de Reequipamentos Corpo de Bombeiros- Funrebom,

Unidade: 1 - Fundo de Reequipamentos Corpo de Bombeiros- Funrebom,

Ação: 2077- atividades fundo de Reequipamentos Corpo de Bombeiros- Funrebom.

Funcional: 0006.0182.0022.





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



**ANEXO I**

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL  
Nº 10.140/23

**1. DA PESQUISA DE PREÇO:**

**Do objeto :** Aquisição de materiais e equipamentos de mergulho de uso em busca, resgate e salvamento para atender as unidades do Corpo de Bombeiros de Guarapuava.

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA OU SE FOR O CASO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

**Responsáveis pela pesquisa:** FUNREBOM - 1º Tenente QOBM Lucas Daniel Kulik e Cb. QPMG 2-0 Sidnei Miranda Penteado.

Conforme Portarias nº 362, de 7 de março de 2023, e nº 602, de 17 abril de 2023, de nomeação.

**3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES DE CONSULTA:**

As fontes consultadas para as pesquisas de preço para fins de determinação de preço estimado foram realizadas utilizando os parâmetros estabelecidos no art. 24 do Decreto Municipal nº 10.140/23.

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratações de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros de forma combinada ou não.

Pesquisa realizada na seguinte ordem conforme item 28;

1. Painel de preços ou banco de preços de saúde;
2. Contratações idênticas ou similares feitas pelo Município de Guarapuava;
3. Contratações idênticas ou similares feitas por outros órgãos;
4. Mídia especializada de tabela de referência ou sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
5. Pesquisa direta com fornecedor;





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



### 3.1. DAS FONTES DE CONSULTAS:

Em relação à caracterização das fontes consultadas:

- a) Paineldepocos.planejamento.gov.br;
- b) guarapuava.pr.gov.br;
- c) Sites eletrônicos de empresas com vendas especializadas nos objetos deste processo:

1. <https://www.cressi.com.br/produto/faca-de-mergulho-cetus-orca/CT033>
2. [https://www.kpaloa.com/resgate/nadadeira-kpaloa-original-resgate-sobrasa?variant\\_id=123](https://www.kpaloa.com/resgate/nadadeira-kpaloa-original-resgate-sobrasa?variant_id=123)
3. <https://www.cressi.com.br/produto/nadadeira-de-mergulho-cressi-gara-professional-ld/BH14>
4. [https://www.maresbrasil.com.br/mergulho-scuba-118/roupa-de-mergulho-mares-flexa-z-therm-masculino-708?gclid=EA1aIQobChMkLi9p67X\\_wIVDEKRCh0ZqAsQEAQYASABEgIrgfD\\_BwE](https://www.maresbrasil.com.br/mergulho-scuba-118/roupa-de-mergulho-mares-flexa-z-therm-masculino-708?gclid=EA1aIQobChMkLi9p67X_wIVDEKRCh0ZqAsQEAQYASABEgIrgfD_BwE)
5. <https://www.cressi.com.br/produto/regulador-1-2-estagio-para-mergulho-cressi-ac25-master-y/HX901B>
6. <https://www.cressi.com.br/produto/capuz-de-neoprene-para-mergulho-cressi-hood-solo-2.0/LW4800>
7. <https://www.cressi.com.br/produto/luva-de-neoprene-para-mergulho-cressi-amara-tropical-2.0/LX475>
8. <https://www.unisports.com.br/produto/bota-de-mergulho-mares-flexa-ds-5mm>
9. <https://www.cressi.com.br/produto/lastro-para-mergulho-emborrachado-cetus-2-kg/NT-2.0>
10. <https://www.cressi.com.br/produto/cinto-de-lastro-para-mergulho-cetus-metal-colorido/CBV1040>
11. <https://www.ebeber.com.br/cilindro-para-mergulho-155-kg-1111-scuba>

- d) Orçamento RGT Resgatécnica – CNPJ:15.453.449.0001-92;





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



- e) Orçamento SOS SUL resgate com. e serv. de segurança e sinalização  
Ltda - CNPJ:03.928.511/0001-66.

#### 4. DOS PREÇOS COLETADOS:

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
1	Cilindros de mergulho	2.888,00	-	2.578,19	2.980,00	5990,00
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				
<b>Mídia Especializada</b>		BEONLI comércio eletrônico EIRELI – CNPJ: 35.535.792/0001-83				
<b>Pesquisa direta (1)</b>		Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82				
<b>Pesquisa direta (2)</b>		SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66				

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
2	Cinto de lastros para mergulho (2 kg)	42,00	-	66,30*	42,00	51,00
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				
<b>Mídia Especializada</b>		Cressi brasil com. de mat. esp. ltda – CNPJ: 35.112.958/0001-59				
<b>Pesquisa direta (1)</b>		Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82				
<b>Pesquisa direta (2)</b>		SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66				

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
3	Pedras de lastros para mergulho (2 kg)	117,61	-	145,90	145,00	-





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



<b>Painel de preço</b>	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95
<b>Contratações similares</b>	Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes
<b>Mídia Especializada</b>	Cressi brasil com. de mat. esp. Itda – CNPJ: 35.112.958/0001-59
<b>Pesquisa direta (1)</b>	Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82
<b>Pesquisa direta (2)</b>	SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
4	Botas de mergulho (5mm)	672,00	-	801,83	750,00	499,00
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				
<b>Mídia Especializada</b>		FSLM comércio de artigos esportivo LTDA – CNPJ: 43.556.685/0001-60				
<b>Pesquisa direta (1)</b>		Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82				
<b>Pesquisa direta (2)</b>		SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66				

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
5	Luvas de mergulho (2mm ou 3mm)	209,99	-	188,90	200,00	225,00
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				
<b>Mídia Especializada</b>		Cressi brasil com. de mat. esp. Itda – CNPJ: 35.112.958/0001-59				
<b>Pesquisa direta (1)</b>		Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82				
<b>Pesquisa direta (2)</b>		SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66				





ESTADO DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ  
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR  
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
6	Capuz de mergulho	201,08	-	250,90	250,00	210,00
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				
<b>Mídia Especializada</b>		Cressi brasil com. de mat. esp. ltda – CNPJ: 35.112.958/0001-59				
<b>Pesquisa direta (1)</b>		Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82				
<b>Pesquisa direta (2)</b>		SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66				

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
7	Conjunto de reguladores (1º e 2º)	5.250,00	-	5.564,90	5.560,00	-
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				
<b>Mídia Especializada</b>		Cressi brasil com. de mat. esp. ltda – CNPJ: 35.112.958/0001-59				
<b>Pesquisa direta (1)</b>		Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82				
<b>Pesquisa direta (2)</b>		SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66				

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
8	Roupas de Mergulho Semi Secas (5mm)	4.598,00	-	4.669,86	4.785,00	2625,00*
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



<b>Mídia Especializada</b>	Dld Comercio e Importação LTDA -CNPJ: 02.384.172/0002-12
<b>Pesquisa direta (1)</b>	Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82
<b>Pesquisa direta (2)</b>	SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
9	Nadadeiras de mergulho (pares)	1018,36	-	881,90	1020,00	-
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				
<b>Mídia Especializada</b>		Cressi brasil com. de mat. esp. ltda – CNPJ: 35.112.958/0001-59				
<b>Pesquisa direta (1)</b>		Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82				
<b>Pesquisa direta (2)</b>		SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66				

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
10	Nadadeiras de salvamento aquático	562,50	-	569,99	535,00	610,00
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				
<b>Mídia Especializada</b>		KAPALOA – borracha nativa LTDA – CNPJ: 03.416.372/0001-91				
<b>Pesquisa direta (1)</b>		Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82				
<b>Pesquisa direta (2)</b>		SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66				

Ord	Especificação itens	Painel de preços	Contratações similares	Pesquisa sites	Pesquisa direta (1)	Pesquisa direta (2)
-----	---------------------	------------------	------------------------	----------------	---------------------	---------------------





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



<b>11</b>	Faca de resgate para colete de mergulho	180,00	-	181,90	228,00	345,00*
<b>Painel de preço</b>		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos CNPJ 00.489.828/0044-95				
<b>Contratações similares</b>		Pesquisa realizada, não localizando item idêntico ou similar em contratos ou ARP vigentes				
<b>Mídia Especializada</b>		Cressi brasil com. de mat. esp. ltda – CNPJ: 35.112.958/0001-59				
<b>Pesquisa direta (1)</b>		Resgatécnica comércio de equipamentos de resgate EIRELI- CNPJ:15.453.449/0001-82				
<b>Pesquisa direta (2)</b>		SOS SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66				

	<b>PAINEL DE PREÇOS</b>	<b>SITES</b>	<b>PESQUISA DIRETA RESGATECNICA CNPJ - 15.453.449/0001-82</b>	<b>PESQUISA DIRETA SOSSUL CNPJ - 76178037000176</b>
<b>Item</b>	<b>Valor unit. R\$</b>	<b>Valor unit. R\$</b>	<b>Valor unit. R\$</b>	<b>Valor unit. R\$</b>
<b>1</b>	R\$ 2.888,00	R\$ 2.578,19	R\$ 2.980,00	R\$ 5.990,00
<b>2</b>	R\$ 42,00	R\$ 66,30*	R\$ 42,00	R\$ 51,00
<b>3</b>	R\$ 117,61	R\$ 145,90	R\$ 145,00	-
<b>4</b>	R\$ 672,00	R\$ 801,83	R\$ 750,00	R\$ 499,00
<b>5</b>	R\$ 209,99	R\$ 188,90	R\$ 200,00	R\$ 225,00
<b>6</b>	R\$ 201,08	R\$ 250,90	R\$ 250,00	R\$ 210,00
<b>7</b>	R\$ 5.250,00	R\$ 5.564,90	R\$ 5.560,00	-
<b>8</b>	R\$ 4.598,00	R\$ 4.669,86	R\$ 4.785,00	R\$ 2.625,00
<b>9</b>	R\$ 1.018,36	R\$ 881,90	R\$ 1.020,00	-
<b>10</b>	R\$ 562,50	R\$ 569,99	R\$ 535,00	R\$ 610,00
<b>11</b>	R\$ 180,00	R\$ 181,90	R\$ 225,00	R\$ 345,00

**Legenda:**

	Valores desconsiderados por estarem excessivamente elevados (>25%)
	Valores desconsiderados por serem inexequíveis (<25%)
	Valores não encontrados





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



Item	Descrição	Quant.	Média R\$	Valor Final R\$
1	Cilindros de mergulho	6	R\$ 2.815,40	R\$ 16.892,40
2	Cinto de lastro	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
3	Pedras de lastro 2kg	6	R\$ 136,17	R\$ 817,02
4	Botas de mergulho	6	R\$ 741,28	R\$ 4.447,68
5	Luvras de mergulho	6	R\$ 205,97	R\$ 1.235,82
6	Capuz de mergulho	6	R\$ 228,00	R\$ 1.368,00
7	Conjunto reguladores	6	R\$ 5.458,30	R\$ 32.749,80
8	Roupa semi seca	6	R\$ 4.684,29	R\$ 28.105,74
9	Nadadeiras de mergulho	6	R\$ 973,42	R\$ 5.840,52
10	Nadadeiras de salvamento	6	R\$ 569,37	R\$ 3.416,22
11	Faca de resgate	6	R\$ 195,63	R\$ 1.173,78
<b>TOTAL</b>				<b>96.316,98</b>

#### 5. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA:

A presente pesquisa de mercado foi realizada em atendimento ao art. 24 do Decreto Municipal nº 10.140/23, e ao §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os valores e fontes consultadas são exequíveis, mediante a comprovação do serviço executado anteriormente com base nas atas e pesquisas realizadas. Após a coleta de preços e análise os preços que se apresentarem altamente elevados (em vermelho) e os inexequíveis (em laranja), foram desconsiderados, os demais foram utilizados para compor o valor da **Média**, conforme demonstrado em planilha.

Não será realizada contratação direta (inexigibilidade/dispensa).

#### 6. MEMORIAL DE CÁLCULOS:

Para chegar ao valor estimado para o processo licitatório, foi realizado inicialmente o levantamento da quantidade necessária de materiais e equipamentos de mergulho, busca e salvamento para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava. Para a





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



pesquisa de preços, foram consultadas as fontes citadas no item 3.1 e obtidos os preços elencados no item 4 do anexo I do TR.

## **7. DA PESQUISA COM FORNECEDOR DIRETO:**

A utilização de pesquisa direta com fornecedor como parte dos procedimentos de contratação é justificada e respaldada pelos parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual institui as novas normas gerais de licitação e contratação pública no Brasil.

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação de orçamento, Não houve escolha de fornecedor

Desta forma, justifica-se a escolha desses fornecedores pelo fato das empresas possuírem capacidade para fornecer os bens da maneira descrita no presente Termo de Referência.

Ademais, por se tratar de equipamentos de utilização específica em atividades de mergulho, resgates e salvamentos, há de se considerar a dificuldade em encontrar atas, contratos e contratações similares em outros órgãos públicos e empresas que atuam no ramo.

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, os orçamentos foram solicitados via e-mail, e o orçamento apresentado nesta pesquisa se deu em decorrência de condições e características peculiares do objeto.

A confecção de orçamentos gera custos ao empreendedor, recursos sobretudo tempo de funcionários, e muitos não demonstram interesse em fornecer orçamentos ou participar de processo licitatórios, gerando assim grande dificuldade na obtenção de orçamento direto.

Fornecedores, RGT Resgatécnica – CNPJ:15.453.449.0001-92 e Orçamento SOS SUL resgate com. e serv. de segurança e sinalização Ltda - CNPJ: 76.178.037/0001-76, pedido de orçamento e orçamento (anexo ao processo).

## **8. CONDIÇÕES:**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ**  
**3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**  
**12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



Houve a pesquisa direta com fornecedores que atuam no ramo do objeto, banco de preço, aquisições realizadas por outros órgãos ARP e Contratos, sites eletrônicos, buscando a mesma especificação dos itens, semelhança e paridade entre valores. Bem como na pesquisa de preços foram observadas as condições comerciais praticadas, a saber: prazos e local de entrega (item 3 (c) - do TR); instalação e montagem do bem (não se aplica); quantidade contratada (item 7 do ETP); formas e prazos de pagamento (item 9 do TR); fretes (as custas da contratada); garantias exigidas (item 3 (d) - do TR); e marcas e modelos (item 6.3 TR).

Desta forma, o presente processo encontra-se em conformidade com o art. 23 do Decreto Municipal nº 10.140, de 6 de fevereiro de 2023.

## **9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:**

1º Ten. QOBM Lucas Daniel Kulik,  
**Chefe da B4/12ºGB.**

Cb. QPMG 2-0 Sidnei Miranda Penteadó,  
**Auxiliar B4/12ºGB.**

